

ASSISTENTE SOCIAL-Nível E – Conhecimentos Específicos

Questão 22

Antes de qualquer arguição sobre o referido recurso, vale dizer que o Serviço Social tem variadas e diversificadas formas de discutir as relações sociais e, por conseguinte, garantindo uma postura pluralista, não limita-se a uma só forma de pensar e ver o mundo, embora existam alguns intelectuais que certamente mantêm uma “certa” hegemonia teórica. Dito isto, existem outros autores e teorias importantes no campo do Serviço Social que discutem com seriedade e subsídios históricos, teórico-metodológicos e filosóficos, suas reflexões em torno da questão social.

Então referente a questão 22, discordamos do requerente pois não estamos nos referindo ao CEAS no item IV e sim a metodologia da Igreja Católica do *ver, julgar e agir* que constituía na época, grandes avanços, principalmente por meio das Comunidades Eclesiais de Base. Segundo BAPTISTA (2006) era uma metodologia que tinha implicações profundas e que influenciou “um modo de ser, e de atuar dos profissionais, exigindo um conhecimento amplo e profundo da realidade factual”.

As primeiras escolas, sem deixar de ter um caráter conservador e confessional, tinha um caráter “político”, refere-se SILVA (2014) ao citar JUNQUEIRA (1980).

Portanto, o questionamento de que os profissionais da época tinham um conhecimento somente imediatista da realidade é contestado por SILVA quando afirma:

“Na nossa compreensão a mentalidade cristã desse grupo (as pioneiras) justificava-se pelas limitações históricas da conjuntura socioeconômica e política na qual viveram e atuaram, além da convicção religiosa, é claro. Apoiadas(os) na renovação da Igreja desenvolveram práticas avançadas para o tempo”.

Vale dizer que o item II da referida questão é incorreto, pois a criação das primeiras Escolas de Serviço Social data de 1936 a 1945, referidas por alguns autores como NETTO (1992) de fase missionária.

Ademais, em nenhum momento estamos afirmando que os primórdios da profissão não foram influenciados pela Igreja Católica, ao contrário, a questão trata dessa influência. Portanto, é improcedente e, por conseguinte equívoco essas argumentações do candidato.

Igualmente, vale confirmar que o item I da questão está realmente incorreto como afirma um dos candidatos, pois as ações sociais que serviram de base e sustentáculo para o surgimento do serviço social, NÃO se deram com a ruptura de ideologias tomistas e neotomistas, ao contrário, permaneceram sob a égide destes pensamentos.

Portanto **INDEFERIMOS** os recursos, reafirmando como correta a alternativa **D**.

- Recurso **IMPROCEDENTE**.

Questão 23

Embora o conteúdo programático não apresente referências bibliográficas, a banca, invariavelmente, subsidia a elaboração das questões em autores, obras e artigos mais discutidos no meio acadêmico e para reforçar a arguição da questão, menciona os autores, mas tudo dentro do conteúdo programático em conformidade com o edital.

Desta feita, **INDEFERIMOS** o recurso, reafirmando como correta a alternativa **E**.

- Recurso **IMPROCEDENTE**.

Questão 25

A tecnologia da informação e comunicação (TIC) é uma demanda relativamente nova no Serviço Social que requer não apenas competências tecnológicas e a habilidade em lidar com informações, mas um agir crítico, apoiado nos eixos fundamentais da profissão. Neste sentido, o principal benefício do uso da TIC pelo Serviço Social é, como expressa na alternativa **A** da referida questão, capacidade qualitativa de melhorar, disponibilizar, socializar e democratizar as informações e desta feita, favorecer o trabalho em “rede”. Vale destacar que estamos nos referindo a TIC vinculada ao trabalho em rede e não à disponibilização do uso de dados. A alternativa **E** como proposta por um dos requerentes não é verdadeira pelo fato de que o assistente social ao trabalhar com a TIC não apresenta “quebra de paradigma na comunicação com o usuário”, mas ao contrário, cria novos paradigmas nas suas metodologias de trabalho, visando uma intervenção ampliada a fim de favorecer, disponibilizar e democratizar o trabalho em rede. Dito isto, **INDEFERIMOS** o recurso, reafirmando como correta a alternativa **A**.

- Recurso **IMPROCEDENTE**.

Questão 28

O Serviço Social nos **anos 1980** nas suas tendências históricas e teóricas metodológicas, no interior do debate profissional, na construção da hegemonia de novos referenciais interventivos, ocorre em diferentes fóruns de natureza acadêmica e/ou organizativa. Trata-se de um debate plural, que desde os anos **1980** vem se constituindo objeto de polêmicas e reflexões do Serviço Social. Cabe também assinalar que nos anos de **1980 começam a se colocar para o Serviço Social brasileiro demandas, em nível de pós-graduação, de instituições portuguesas, e latino americanas (Argentina, Uruguai, Chile).**

O Serviço Social nos **anos 1990** nas suas tendências históricas e teóricas metodológicas, no interior do debate profissional, em notável protagonismo do assistente social em fóruns e conselhos vinculados às políticas de saúde, de assistência social, da criança e do adolescente, participou ativamente na defesa de direitos e no controle das políticas públicas.

É fundamental assinalar que as transformações societárias que caracterizam esta década **1990, encontram um Serviço Social maduro com avanços e acúmulos, que construiu ao longo desta década, com ativa participação da categoria profissional, através de suas entidades representativas um projeto ético político profissional para o Serviço Social brasileiro (NETTO, 1999).**

A direção social que orienta este **projeto** tem como referência a relação orgânica com o projeto das classes subalternas, reafirmado pelo Código de Ética de **1993**, pelas Diretrizes Curriculares de **1996** e pela Legislação que regulamenta o exercício profissional.

Considerando o enunciado da questão, no que se pede, “As tendências históricas e teóricas metodológicas do debate profissional do Serviço Social **ao longo da década de 1980** trouxeram diferentes fóruns de natureza acadêmica e/ou organizativa”, **INDEFERIMOS** o recurso, reafirmando como correta a alternativa **A**.

- Recurso **IMPROCEDENTE**.

Questão 33

Com base na Resolução CFESS N^o 557/2009 no art 4^o, parágrafo primeiro há de se considerar que o assistente social deve “destacar a sua área de conhecimento **SEPARADAMENTE**, delimitar o âmbito de sua atuação” e não ao contrário, como colocado na alternativa considerada errada quando afirma ser **CONJUNTAMENTE**. Portanto, de acordo com a Resolução, a única alternativa correta é a letra **D**. Conjunta é a intervenção com outra categoria, mas após, o (a) assistente social deve manter **separado** o âmbito de sua ação, daí sua especificidade e ações privativas que só a ele (ela) compete.

Desta feita, **INDEFERIMOS** o recurso, reafirmando como correta a alternativa **D**.

- Recurso **IMPROCEDENTE**.

Questão 34

Considerando o enunciado da questão no que se pede, “O que confere o caráter de especificidade à área de atuação é o fato de que seus elementos constitutivos apresentam uma unidade própria nas relações que mantêm entre si”.

“Tendo em vista a consecução dos objetivos profissionais e considerando as exigências da realidade concreta, há que se estabelecerem determinadas prioridades para a atuação profissional. Assim, é definida como área prioritária”.

“As considerações a respeito da área de atuação são igualmente feitas a partir da situação histórica concreta e da conjuntura social. Isto porque somente este enfoque permitirá a identificação dos setores de atuação que serão os protagonistas de um processo de transformação.”

“As áreas de atuação estão sempre ligadas a instituições e organizações que interferem no trabalho profissional e se constituem em condicionantes das mesmas, através de sua política de ação, das normas, objetivos, sistema de organização e funcionamento, e âmbito de ação”.

A alternativa que responde apropriadamente ao enunciado é a **alternativa A** conforme gabarito anunciado, **áreas que possibilitam uma expansão de um trabalho organizado e técnico para o interior do Estado, em áreas rurais ou urbanas**, uma vez que as demais alternativas sugerem uma atuação “focalista” e não sobre uma realidade global; um único público prioritário; uma área com menor autonomia profissional.

“A área de atuação não pode, portanto, ser considerada como algo isolado. Ela é parte integrante da sociedade global e, nesse sentido, reflete todas as suas relações e processos, apresentando ao mesmo tempo características específicas, porquanto está constituída por determinadas instituições e organizações, por determinado público”.

Portanto, **INDEFERIMOS** o recurso, reafirmando como correta a alternativa **A**.

- Recurso **IMPROCEDENTE**.

Questão 35

A autora Yolanda Guerra citada na questão e sua obra “A instrumentalidade do Serviço Social” (1995) na qual a questão foi subsidiada é uma intelectual renomada no campo do Serviço Social ao discutir os aspectos teleológicos e os fundamentos filosóficos do modo de ser da profissão, sendo uma unanimidade suas reflexões críticas acerca da instrumentalidade, desta feita, torna-se leitura “obrigatória” para qualquer profissional. Ademais, embora o conteúdo programático não apresente referências bibliográficas, a banca, invariavelmente, subsidia a elaboração das questões em autores, obras e artigos mais discutidos no meio acadêmico e para reforçar a arguição da questão, menciona os autores, mas tudo dentro do conteúdo programático em conformidade com o edital.

Desta feita, **INDEFERIMOS** o recurso, reafirmando como correta a alternativa **B**.

- Recurso **IMPROCEDENTE**.

Questão 37

Com razão os requerentes colocam na visão de MATOS (importante especialista que discute sobre o assunto) quando se trata de assessoria e consultoria no Serviço Social. Inclusive os requerentes aprofundam alguns aspectos de sua argumentação, porém, o foco da questão volta-se para perguntar, de maneira direta e objetiva, o que **é assessoria**. Vale ressaltar que a questão elaborada está inserida dentro de um contexto na qual é discutido por MATOS quando coloca que assessoria consiste em qualificar a intervenção profissional do assistente social enquanto atribuição privativa e extensiva de sua competência.

Desta feita, **INDEFERIMOS** o recurso, reafirmando como correta a alternativa **D**.

- Recurso **IMPROCEDENTE**.

Questão 38

Em que pese o recurso alegar que a alternativa D induz ao erro, por esta afirmar que o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) visa à “retirada de crianças e adolescentes com menos de 16 (dezesesseis) anos das situações de trabalho”, não há como se considerar como correta esta assertiva. Primeiramente, porque o art. 24-C, § 1º, da Lei nº 8.742/93 (LOAS) estabeleceu dois requisitos para a retirada da situação de trabalho: a idade abaixo de 16 (dezesesseis) anos e que não esteja em condição de Aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos. Desta forma, não basta que o menor possua menos de 16 (dezesesseis) anos e esteja em situação de trabalho para que seja retirado desta pelo PETI, pois, se assim fosse, até mesmo aqueles que possuem idade entre 14 (quatorze) e 16 (dezesesseis) anos que estejam em condição de Aprendiz deveriam ser retirados desta. Portanto, não há indução ao erro, pois o candidato deve ter a ciência de que a lei, apesar de proibir a situação de trabalho ao menor de 16 (dezesesseis) anos, permite que este mesmo menor não seja retirado da condição de aprendiz, desde que a partir dos 14 (quatorze) anos.

Além disso, a alternativa D ainda deixa de informar que o PETI também é desenvolvido pelos Municípios e pelo Distrito Federal, o que não permite que seja considerada como gabarito da questão 38.

Por outro lado, a alternativa A não pode ser considerada correta, uma vez que não basta que o idoso ou a pessoa com deficiência comprovem que não podem ter a sua manutenção provida pela família, eles precisam comprovar que não podem manter a própria manutenção. Desta forma, o art. 20 da Lei nº 8.742/93 (LOAS) estabelece dois requisitos para o recebimento do benefício de prestação continuada: a manutenção não ser provida pelo próprio idoso ou pela pessoa com deficiência, bem como não tê-la provida pelas respectivas famílias. Assim, a alternativa está errada por ressaltar apenas o requisito da falta de provimento da manutenção por parte da família do idoso e/ou a da pessoa com deficiência.

Desta feita, **INDEFERIMOS** o recurso, reafirmando como correta a alternativa **C**.

- Recurso **IMPROCEDENTE**.

Questão 39

Apesar da alegação de que a palavra “escola” não consta no “caput” do artigo 61 da Lei nº 9.394/96, a Lei de Diretrizes Básicas da Educação (LDB), estar correta, o candidato deve estudar a referida lei como um microsistema, e não se concentrar na redação de apenas um dispositivo legal, pois este deve ser entendido e interpretado em harmonia com os outros artigos que, em conjunto, esmiúçam a razão da referida legislação. Afinal, o § 1º do art. 1º da LDB afirma claramente “esta lei disciplina a educação escolar”. Desta forma, a inserção da palavra “escola” na redação do art. 61 da LDB, ora sendo a alternativa C, não retira a ideia do dispositivo legal; ao contrário: ressalta o objetivo da disciplina legal, conforme exposta no art. 1º, § 1º, da lei.

Ademais, no tocante ao argumento referente às diferenças entre “escolas, colégios, centro de educação dentre outros”, repete-se que a lei em questão disciplina a “educação escolar”, não havendo qualquer menção em todo o texto legal.

Por outro lado, como alega um dos candidatos a alternativa A não pode ser considerada correta, pois, primeiramente, os períodos são semestrais, enquanto que as séries é que são anuais, conforme a redação do “caput” do artigo 23 da Lei nº 9.394/96, a Lei de Diretrizes Básicas da Educação (LDB). Além disso, a finalidade da educação básica não é restrita à formação comum indispensável para o exercício da cidadania, além do desenvolvimento do educando, pois também compreende o fornecimento de meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores, de acordo com a parte final do artigo 22 da LDB.

Por fim, a alegação de que a resposta correta está embasada na Lei nº 12.014/09 só ratifica o gabarito apresentado, pois esta lei alterou, em 2009, a redação do artigo 61 da LDB, no qual constam os elementos apontados na alternativa C. Assim, a resposta à questão nº 39 está inserida na LDB, pois a Lei nº 12.014/09 é um diploma alterador, cujos efeitos (alteração da redação) se deram no ano de 2009.

Desta feita, **INDEFERIMOS** o recurso, reafirmando como correta a alternativa **C**.

- Recurso **IMPROCEDENTE**.